



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2796/2021, que “cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação e Cultura.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo possibilitar a oitiva da Comissão de Educação e Cultura em relação ao PL nº 2796, de 2021.

O projeto em questão, originalmente, tratava exclusivamente dos jogos eletrônicos, inclusive, para separar esta atividade dos chamados “fantasy games”.

Pois eis que a Câmara dos Deputados alterou a proposição e juntou os dois temas, o que compromete essencialmente a boa regulamentação de ambos os assuntos.

Para quem não sabe os chamados fantasy games se assemelham muito mais aos jogos de azar, ou mais especificamente a loteria de aposta de quota fixa, que está sendo disciplinada, enfim, pelo Poder Executivo, através da Medida Provisória nº 1182, de 2023.

Pode até ser conveniente para os “fantasy games” se associar ao jogos eletrônicos e se beneficiar do mesmo tratamento dado setor, ou melhor, se distanciar do tratamento dado a loteria de aposta de quota fixa.



Fato é que as principais entidades representativas do setor de jogos eletrônicos é contra a aprovação da matéria que, inclusive, entendem demasiadamente acelerada, sem tramitar em outras comissões importante da Casa que se relacionam com o tema.

É evidente que para muito além da questão econômica, tratada pela Comissão de Assuntos Econômicos, única comissão que tramitou o PL, o tema merece atenção de outros colegiados, pelo menos, da Comissão de Educação e Cultura, especialmente considerando que cada vez mais os jogos eletrônicos correspondem a manifestações culturais, inclusive de entretenimento. Vale ainda lembrar que outras tantas proposições que tratam do tema no Senado Federal, invariavelmente tramitaram pela Comissão de Educação e Cultura.

Neste sentido, apresentamos o presente requerimento e contamos com o apoio de todos os pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

